

PORTARIA Nº 394/2025-GP/TCE

Natal, 11 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **TED MANASSÉS DA SILVA BARBOZA**, Matrícula nº 194.162-3, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor **TASSO ARCANJO DE CARVALHO**, Matrícula nº 9.593-1, no exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete de Segurança Institucional.

Art. 2º Designar o servidor **JOSÉ RICARDO DA SILVA FERNANDES**, Matrícula nº 10.192-3, para substituir o servidor **TASSO ARCANJO DE CARVALHO**, Matrícula nº 9.593-1, no exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, nos afastamentos e impedimentos simultâneos deste e do seu substituto imediato designado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN